



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	616
<b>Decisão CEEC/SE nº</b>	390/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 332-Protocolo 1720619/2020
<b>Interessado</b>	ICOM ENGENHARIA, CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

**EMENTA:** HOMOLOGA a indicação dos responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis MIKAEL MESSIAS SANTANA e ANTONIO DOS SANTOS GOIS, para a firma Icom Engenharia, Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho Eireli, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEC/SE nº 133/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR a indicação dos responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis MIKAEL MESSIAS SANTANA e ANTONIO DOS SANTOS GOIS, para a firma Icom Engenharia, Consultoria Ambiental e Segurança do Trabalho Eireli, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Gessé Romão da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre Souza Carneiro, Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Fernando Antônio Dantas Junior, Hilton Rocha Silveira, Isabella De Lima Veiga, José Carlos Tavares Gentil, Rosivaldo Ribeiro Santos, Suzane Santos Sa. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2020.

**GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO**  
**COORDENADOR**